INDICAÇÃO Nº 845/2024

Indica ao Prefeito Municipal que cientifique o representante dos Agentes Comunitários de Saúde da Unidade Básica de Saúde PADRE MONTI/CAIC PORTO MEIRA, para acompanhar o efetivo cumprimento conforme o contido no objeto da Emenda Impositiva nº 25/2023/aplicação/2024, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente, na pessoa do representante dos Agentes Comunitários de Saúde da Unidade Básica de Saúde PADRE MONTI/CAIC PORTO MEIRA, para acompanhar o efetivo cumprimento conforme o contido no objeto da Emenda Impositiva nº 25/2023/aplicação 2024 (documento anexo), oportunizando, caso seja o entendimento tão somente desses servidores, a destinação mais adequada naquela Unidade para os itens que contemplam a referida emenda, conforme especifica.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem por finalidade atender o fiel cumprimento das diretrizes basilares do direito administrativo, no qual a Administração Pública figura como personagem subordinado a seus princípios norteadores, em especial, no caso em tela, a aplicabilidade da referida emenda parlamentar merece precípua atenção.

As emendas parlamentares impositivas são a parte do orçamento público cuja aplicação é feita pelo Executivo Municipal e indicada por Vereadores. Recebem esse nome porque são realizadas por meio de emendas ao projeto de lei orçamentária, que é votado anualmente pelos parlamentares para o ano seguinte.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DAEF-9351-53D3-B257 e informe o código DAEF-9351-53D3-B257

Devido às características particulares que as emendas impositivas detêm, além de obedecer a critérios rigorosos para sua efetiva aquisição, não se pode olvidar de sua restrita aplicação, devendo deste modo cumprir na integralidade com seu objeto, evitando possíveis desvios de finalidade.

Diante do explanado, e levando em consideração a importância das emendas impositivas no macro contexto, solicita-se através do presente mecanismo legal que me confere para que seja devidamente cientificado(a) o(a) representante dos Agentes Comunitários de Saúde da mencionada Unidade, para acompanhar o integral cumprimento no contido do objeto da presente emenda, assim como especificamente prevê: Aquisição de notebook, cadeiras, mesas e armários para escritórios, para UBS PADRE MONTI/CAIC PORTO MEIRA, para atendimento dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, oportunizando tão somente a eles, caso seja o entendimento, promover destinação mais adequada naquela Unidade dos itens que contemplam referida emenda.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2024.

Marcio Rosa
Vereador

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DAEF-9351-53D3-B257 e informe o código DAEF-9351-53D3-B257

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 025 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

Nome Projeto / Atividade:	INVESTIMENTOS NA SAÚDE

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Aquisisão de notebook, cadeiras, mesas e armários para escritorios, para a UBS PADRE MONTI / CAIC PORTO MEIRA, para atendimento dos Agentes Comunitarios de Saude - ACS.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
1001.103010550.1417.4490.52.00.1.505	74	0,00	7.000,00	7.000,00
				0,00
				0,00
TOTAL		0,00	7.000,00	7.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
1001.101220100.1190.4490.51.00.1.505	62	4.831.142,03	7.000,00	4.824.142,03
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:	Unidade Administrativa	
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R$)
	2024	
Unidades	1	7.000,00

JUSTIFICATIVA

Contribuição a UBS PADRE MONTI / CAIC PORTO MEIRA, visando maior qualificação e ampliação dos serviços prestados pelos ACS aos munícipes.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2023.

Marcio Rosa
Vereador

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO ROSA DA SILVA
Data: 16/12/2023 [illegible]
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DAEF-9351-53D3-B257 e informe o código DAEF-9351-53D3-B257

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DAEF-9351-53D3-B257

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCIO ROSA (CPF 005.XXX.XXX-26) em 13/08/2024 10:08:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DAEF-9351-53D3-B257